



MANUAL DO FORNECEDOR

MA-003_00
Data: 21/03/2023
Página 1 de 10

MANUAL DO FORNECEDOR

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Aplicação	3
1.2. Os fornecedores e a qualidade	3
2. AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES	4
2.1. AVALIAÇÃO	4
2.2. QUALIFICAÇÃO	4
Tabela1 – Critério para avaliação do Nível	4
3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES	5
3.1. Procedimentos	5
3.2 Nível da avaliação	5
Tabela 2 – Tabela de Classificação do fornecedor	5
3.3 Índice de pontualidade de entrega (IPE)	5
Tabela 3 – Tabela de atrasos na entrega	5
3.4 Índice de qualidade do produto (IQP)	5
Tabela 4 – Tabela de índice de qualidade do produto(IQP)	5
3.5 Classificação do fornecedor (IQF)	6
Tabela 5 – Tabela de Classificação do fornecedor	6
4. FOCO NO CLIENTE	6
5. ANÁLISE CRÍTICA DA ADMINISTRAÇÃO	6
6. CONTROLE DE ALTERAÇÕES DE PROCESSOS	6
7. INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO	7
7.1 Check List de recebimento	7
7.2 Certificado de qualidade de produtos	7
7.3 Requisitos para Embalagens	7
7.4 FIFO	7
7.5 Prazo de entrega	7
8. REQUISITOS COMPLEMENTARES	8
8.1 Conduta do fornecedor	8
8.2 Confidencialidade	8
9 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO E CIÊNCIA DO MANUAL	9
10 REVISÕES	9
11 APROVAÇÃO	9

1. INTRODUÇÃO

1.1. Aplicação

Os requisitos deste manual se aplicam a todos os fornecedores de produtos e serviços considerados relevantes para a gestão da qualidade da Procoat Pinturas Técnicas Eireli (**FR-196 Requisitos de contratação e manutenção de provedores externos**).

1.2. Os fornecedores e a qualidade

O sistema de qualidade da Procoat Pinturas Técnicas Eireli está alinhado com os requisitos da norma IATF 16949:2016, considerada como um dos mais rigorosos padrões normativos do mercado e imprescindível para assegurar a adequação aos elevados padrões de qualidade estabelecidos pela indústria automobilística. Dessa maneira, é importante que o fornecedor de matéria-prima e/ou serviço, seja certificada com base na norma ISO 9001:2015, ISO 14000.

Considerando que a qualidade dos produtos e serviços adquiridos junto à terceiros incide diretamente sobre a qualidade dos serviços da Procoat, torna-se praticamente impossível manter um nível elevado de qualidade requerido pelo mercado sem o comprometimento efetivo dos fornecedores em manter uma estrutura de asseguramento da qualidade que seja compatível com os padrões atuais de exigência do mercado.

Assim, preocupada em orientar seus fornecedores, a Procoat divulga neste manual suas expectativas, requisitos e procedimentos inerentes ao processo de fornecimento de matéria-prima, produtos e serviços, que procuram assegurar o bom relacionamento entre as partes e a prosperidade de nossos negócios.

De acordo com o Código de Ética e Conduta da Procoat Pinturas Técnicas Eireli, os subcontratados e os fornecedores devem cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis, assim como estar alinhados com a nossa política de antissuborno disponíveis no nosso site www.procoat.ind.br.

A Procoat Pinturas Técnicas Eireli disponibiliza um canal para receber e tratar casos que infrinjam a ética no relacionamento com os fornecedores. Este canal está disponível no site www.procoat.ind.br. É garantido ao fornecedor o sigilo e a imparcialidade das situações relevantes apontadas. Importante que haja uma base consistente para que os dados sejam apurados.

Dúvidas quanto à interpretação deste manual devem ser encaminhadas por área:

Contatar	Setor	e-mail	Telefone
Arthur Rusik ou Lucas Borba	Compras	almoxarifado@procoat.ind.br	41 – 99945-2013
Rosângela Jardim	Gerente Adm/financeiro	financeiro@procoat.ind.br	11 – 95789-1000
Sandro Marcos	Supervisor de laboratório	laboratorio@procoat.ind.br	41 – 98830-4633
Débora Kordiaka ou Angélica Tezolin	Analista desenvol. e processos	desenvolvimento@procoat.ind.br inspecao@procoat.ind.br	41 – 98830-6918
Regina gonzaga	Coordenadora da qualidade	cq@procoat.ind.br	41 – 99942-0166

IMPORTANTE ☞ O conteúdo deste manual deve ser considerado como requisito contratual complementar aos pedidos/contratos de compras emitidos pela Procoat.

2. AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

2.1. Avaliação

2.1.1. Os requisitos para se tornar um fornecedor da cadeia de suprimentos Procoat sendo este um fornecedor para matéria-prima ou fornecedor de prestação de serviços, estão definidos conforme **FR-196 Requisitos de contratação e manutenção de provedores externos**.

2.1.2. Após a avaliação da documentação enviada pelo fornecedor ao setor de compras da Procoat, é dada sequência ao processo de qualificação.

2.2. Qualificação

Os fornecedores impactantes serão qualificados por Nível A, B e C e estarão descritos no FR-055 Lista de fornecedores qualificados. Para os fornecedores nível C é necessário o envio do questionário do FR-163 Relatório de avaliação de fornecedores.

Tabela1 – Critério para avaliação do Nível

Fornecedores com certificado ISO 9001 e ISO 14001	NÍVEL A – NOTA 100
Fornecedores com apenas um certificado ISO 9001 ou ISO 14001 ou INMETRO	NÍVEL B – NOTA 95
Fornecedores qualificados através FR-163 Relatório de avaliação de Fornecedores	NÍVEL C – NOTA 90

CLASSIFICAÇÃO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	
Nota a cima de 80	ATENDE
Nota entre 60 a 79	NECESSITA DE PLANO DE AÇÃO
Fornecedor liberado	NÃO ATENDE

NOTA 1: Fica sob responsabilidade do fornecedor tomar as ações necessárias para chegar a pontuação verde (fornecedor liberado).

NOTA 2: Para fornecedores de tintas, se faz a obrigatoriedade de PPAP, onde o controle será realizado em conjunto com o setor de desenvolvimento.

3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES

3.1. Procedimentos

3.1.1. Os fornecedores da Procoat serão avaliados mensalmente quanto ao seu desempenho, por meio do indicador **FR-056 Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF)**, que é composto da seguinte forma:

$$\text{NÍVEL} + \text{IPE} + \text{IQP}$$

3.2 Nível da avaliação

3.2.1. Nível da avaliação do fornecedor está descrito conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Tabela de Classificação do fornecedor

Classificação	Avaliação do fornecedor
Nível A	Nota 100
Nível B	Nota 95
Nível C	Nota 90

3.3 Índice de pontualidade de entrega (IPE)

3.3.1 Para avaliação do IPE é considerado os atrasos na entrega conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Tabela de atrasos na entrega

Dias de atraso na entrega	Demérito
1 dia	5%
2 a 3 dias	25%
Acima de 3 dias	50%
Entrega parcial	20%

3.4 Índice de qualidade do produto (IQP)

3.4.1 Índice de qualidade do produto é medido conforme tabela 4.

Tabela 4 – Tabela de índice de qualidade do produto (IQP)

Não conformidade	Com parada de linha (total 80%) - Demérito	Sem parada de linha (total 20%) - Demérito
1	10%	2%
2 a 3	25%	6%
Acima de 3	45%	12%

NOTA 1: Para os itens não conforme, os fornecedores serão notificados através do **FR-019 Alerta de qualidade**.

3.5 Classificação do fornecedor (IQF)

3.5.1 Após fechamento do IQF o fornecedor poderá ser classificado conforme tabela 5. O Envio do resultado do IQF aos fornecedores é feito anualmente no mês de fevereiro. Mas em caso de problema dentro do mês do monitoramento o fornecedor será informado via **FR-019 Alerta de qualidade**.

Tabela 5 – Tabela de Classificação do fornecedor

Porcentagem	Classificação	Avaliação do fornecedor
= ou \geq 90%	PREFERENCIAL	Aprovado e com prioridade para novas compras.
80% a 89%	ADEQUADO	Aprovado (Necessita de acompanhamento)
50% a 79%	REGULAR	Necessário envio de Plano de Ação de Melhoria.
= ou \leq 49%	INADEQUADO	Reprovado

4. FOCO NO CLIENTE

A satisfação da Procoat com seus fornecedores é expressa por meio do indicador IQF (vide capítulo 4). O fornecedor deve demonstrar aumento de satisfação do cliente por meio da melhoria de desempenho no indicador de IQF (Índice de Qualidade do Fornecedor).

5. ANÁLISE CRÍTICA DA ADMINISTRAÇÃO

Os resultados do indicador de IQF devem ser reportados para a Alta Administração nas reuniões de Performace que ocorre mensalmente. Estes resultados devem ser obtidos junto ao departamento de Gestão de Suprimentos da Procoat.

6. CONTROLE DE ALTERAÇÕES DE PROCESSOS

6.1 Os fornecedores devem notificar previamente a Procoat sobre qualquer alteração de processo e ou formulação que afete as características do produto fornecido, para verificação da necessidade de resubmissão de amostras iniciais deverá ser consultado o Manual do PPAP (última versão).

6.1.1 Qualquer alteração no Sub fornecedor deve ser aprovada pela Procoat.

7. INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

7.1 Check List de recebimento

Itens fornecidos referente ao processo de pintura é necessário inspeção em 100% dos lotes recebidos. Devem ser verificados, os itens, quantidade, embalagens, lotes e nota fiscal. A inspeção deve ser registrada no FR-172 Check list de recebimento e aquisição.

NOTA 1: Todos os produtos de matéria-prima fornecidos à Procoat deverão possuir etiqueta de identificação específica, a menos que acordado de outra forma (formalmente) com a Procoat.

7.2 Certificado de qualidade de produtos

Quando requeridos certificados que atestem a qualidade dos produtos, estes deverão apresentar de forma legível todos os resultados que demonstrem a conformidade do produto recebido. Este certificado será avaliado e validado pelo Laboratório interno da Procoat. Quando seu seu envio pelo fornecedor for realizado por e-mail o mesmo deverá ser encaminhado para o endereço laboratorio@procoat.ind.br

7.3 Requisitos para Embalagens

O propósito das embalagens é garantir a integridade dos produtos até a sua utilização. Sendo assim, o fornecedor deve se responsabilizar pela qualidade do produto, devendo o produto estar devidamente identificado, protegido contra danos, contaminação e/ou condições adversas em relação ao clima (intempéries).

7.4 FIFO

O fornecedor deve garantir que exista um sistema documentado em sua planta e todos os subfornecedores para assegurar correto controle de rastreabilidade dos produtos e matérias-primas. Recomenda-se o uso do sistema FIFO (First-In First-out).

7.5 Prazo de entrega

Os prazos de entrega serão acordados a partir do pedido de compras e qualquer alteração e/ou entrega parcial deverá ser realizado conforme negociação e aprovação das novas datas por ambas as empresas.

8. REQUISITOS COMPLEMENTARES

8.1 Conduta do fornecedor

O fornecedor deve se comprometer em respeitar e cumprir às condições abaixo descritas:

- a) exercer suas atividades de acordo com a legislação em vigor, cumprindo com suas obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, acidentárias e referentes à segurança no trabalho;
- b) não se utilizar diretamente, ou indiretamente por seus prestadores de serviços ou fornecedores de bens, de trabalho forçado similar à condição de escravo, ou mão de obra infantil, salvo, neste caso, da contratação de menor aprendiz, nos termos da legislação aplicável, não os submetendo a horários e condições insalubres ou perigosas, nocivas a seu desenvolvimento físico e psíquico, ou que impeçam sua frequência escolar;
- c) respeitar a regulamentação quanto à duração da jornada de trabalho, garantindo remuneração de acordo com o estabelecido para a categoria profissional, respeitando a liberdade de associação e o direito à livre negociação coletiva;
- d) não praticar ou apoiar práticas de discriminação ou limitativas de acesso ou manutenção de emprego por quaisquer motivos, tais como, origem, raça, cor, religião, opção sexual, idade, gravidez ou condição física;
- e) proteger e preservar o meio ambiente, desenvolvendo esforços para a redução, reutilização e reciclagem de materiais e recursos, tais como energia, água, produtos tóxicos e matérias primas, buscando ainda a implantação de processos de destinação adequada de resíduos, com observância das normas emanadas das autoridades competentes, relativamente à área ambiental.

8.2 Confidencialidade

Ambas as partes comprometem-se a manter sob estrita confidencialidade as informações tratadas entre as partes, e as utilizar no exclusivo interesse das condições contratuais existentes ou acordadas entre as partes. Existindo a necessidade, será exigido por parte da Procoat a assinatura do termo de confidencialidade junto ao fornecedor.



MANUAL DO FORNECEDOR

MA-003_00
Data: 21/03/2023
Página 9 de 10

9 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO E CIÊNCIA DO MANUAL

Prezados;

O Manual do Fornecedor Procoat foi desenvolvido e disponibilizado com o intuito de ser compreendido e seguido.

Neste manual estão descritos todos os requisitos referente ao fornecimento de Matéria-prima, produtos ou serviços a Procoat.

Caso encontre alguma dúvida sobre os requisitos favor entrar em contato com a equipe que está mencionada neste próprio manual.

Lembrando que o Manual está sujeito a revisões. No caso de revisão, estará sendo disponibilizado no Site (<http://www.procoat.ind.br>).

Recebemos o MF – 01 Manual de Fornecedor Procoat (Revisão 00 – março/2023) e confirmamos não haver dúvidas.

Declaramos estar de pleno acordo com os requisitos e com sua data de efetivação, eliminando qualquer edição anterior.

Fornecedor: _____

Responsável: _____

Depto./Função: _____

Telefone: _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Comentários: _____

10 REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
00	21/03/2023	INICIAL

11 APROVAÇÃO



MANUAL DO FORNECEDOR

MA-003_00
Data: 21/03/2023
Página 10 de 10

Elaborado	Rosângela Jardim	Gerente administrativo e financeiro
Aprovado	Denise Pacífico	Diretoria